



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 050/2021, LICITAÇÃO Nº 023/2021, QUE ENTRE SI FAZEM: BRAZPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – E A FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME.

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: O BRAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 23.863.538/0001-25, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.530-000, representada neste ato pelo seu Diretor/Presidente **Junior Donizeti Dias**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: A empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME**, CNPJ nº 11.519.500/0001-50, com sede na Rua Alberto Cintra, nº 431, Sala J Sala 02, Cidade Nova, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31160-370, representada, habitualmente, pela Sra. **Fabiane Ferreira Lage Lemos**, doravante denominado **CONTRATADA**;

AS PARTES têm entre si o presente instrumento para prorrogação do contrato administrativo oriundo do Processo Licitatório nº 023/2021 com o objeto descrito no edital e no contrato, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 050/2021, celebrado em decorrência da Homologação do Processo de Licitação 023/2021, firmado entre as partes em 04 de maio de 2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 050/2021, por mais 12 (doze) meses, com vigência de **04/05/2026 à 04/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Conforme reajuste realizado pelo índice acumulado do IPCA (anexo), período de abril/2025 a março/2026, o valor mensal que a contratante pagará a contratada será **R\$ 10.574,72 (Dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 126.896,64 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)** para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

0002 – Administração Geral

2300 – Manutenção das Atividades Administrativas do Brazprev

333903500 – Serviços de Consultoria

333903501 – Consultoria e Assessoria Contábil

Fonte de Recursos – 802 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa Administrativa

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

Consoante o art. 57, inciso IV e o § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei 8666/93, o presente termo aditivo com prorrogação por mais 12 meses e reajuste descrito na cláusula quarta, se justifica pela necessidade do órgão contratante dos serviços prestados pela empresa contratada de acordo, portanto, com o princípio da continuidade do contrato administrativo. Ademais, ressalta-se que mesmo com a aplicação do reajuste o preço ajustado está condizente com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brazópolis/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brazópolis/MG, 28 de abril de 2026.

JUNIOR DONIZETI DIAS
Diretor Presidente do BRAZPREV - MG
CONTRATANTE

FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS
FAC Consultoria e Sistema LTDA-ME
CNPJ 11.519.500/0001-50 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: